

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO**
PORTARIA Nº 49/SEMDESTUR/2023

Porto Velho – RO, 19 de julho de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO – SEMDESTUR, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no artigo 4º da Lei Complementar nº 832/2020, bem como considerando o que consta no processo nº 00600-00030363/2023-04.

RESOLVE:

Art. 1º – ARBITRAR E CONCEDER: 1 (uma) e ½ (meia) diárias aos servidores relacionados abaixo, nos dias 01 a 02 de agosto de 2023, tendo como objetivo a participação na 2ª reunião extraordinária do Conselho Empresarial de Turismo e Hospitalidade do Estado do Acre – CETUR FECOMÉRCIO/AC, para discussão e prosseguimento nas ações e atividades do movimento “AQUI TEM TURISMO”. O convite inclui também a participação no EXPOAC – Exposição Agropecuária do Acre, onde teremos a oportunidade de promover nossa cidade, bem como divulgar as ações do Turismo realizadas por esta secretaria, além de enriquecer o evento através de um momento gastronômico com a participação do chef de cozinha Jorge Lopez, conforme solicitação através do Ofício nº001/2023/GAB/SEMDESTUR.

NOME	CARGO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Luciana Najara de Souza Ramos	Assessora Nível III	1 e ½ diária (Decreto nº 17.353/2021)	RS 700,00 + RS 350,00	RS 1.050,00 (mil e cinquenta reais)
Jorge Ferreira Lopes	Convidado Chef de cozinha	1 e ½ diária (Decreto nº 17.353/2021)	RS 1.200,00 + RS 600,00	RS 1.800,00 (mil oitocentos reais)
Alan Jonathan Lopes de Souza	Assessor Nível III	1 e ½ diária (Decreto nº 17.353/2021)	RS 700,00 + RS 350,00	RS 1.050,00 (mil e cinquenta reais)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

(Assinatura Digital)

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA

Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:CFAA55CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/07/2023. Edição 3524

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>